

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/06/2025 09:15	Questionamento 1: Nos itens 12 e 13 do edital, pede-se: “f. Possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 100 à 240V com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 310W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética a 50% e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com o padrão 80 Plus (Categoria bronze ou superior), devendo ser comprovado através do catálogo oficial do fabricante (apresentar junto à proposta) e a certificação disponível em www.80plus.com em nome do fabricante do equipamento (computador) ofertado, devendo ser apresentada junto à proposta comercial.” Entendemos que, para não excluir a participação da Dell que está em transição de linha, serão aceitos equipamentos com fonte 80 Plus Platinum com potência máxima de 360W. Tendo em vista que esse é o novo padrão de fontes utilizado pela Dell. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - 02543216001109		perfil@perfil.inf.br / (54) 2628-8300	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/06/2025 09:16	Questionamento 2: No item 15 do edital, pede-se: “a. Deve possuir um portal serial nativa e integrada de fábrica;” Entendemos que, para devido atendimento a essa prerrogativa, será aceita porta específica adicional no equipamento, integrada em fábrica, interna ao gabinete e opcional, acoplada à placa mãe via slot de conexão M3. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - 02543216001109		perfil@perfil.inf.br / (54) 2628-8300	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/06/2025 09:16	Questionamento 3: No item 19 do edital, pede-se: “b. 04 Portas Display Port;” Tendo em vista que a placa que vamos ofertar possui 4 portas mDP (Mini DisplayPort), entendemos que será aceita a entrega de 4 adaptadores mDP para DP (DisplayPort). Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - 02543216001109		perfil@perfil.inf.br / (54) 2628-8300	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/06/2025 09:16	Questionamento 4: Nos itens de monitor, o edital pede: “iii. Deverá estar em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório;” Tendo em vista que esses itens de monitores, são monitores sem alto-falante, ou seja, que não emitem qualquer ruído, entendemos que não será necessário que eles possuam compatibilidade com essas ISOs ou NBR, uma vez que essas exigidas se referem a limites de emissão sonora. Portanto, entendemos que poderá ser desconsiderada a exigência dessas ISOs em monitores que não possuem alto-falante. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - 02543216001109		perfil@perfil.inf.br / (54) 2628-8300	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/06/2025 09:17	Questionamento 5: Em alguns itens do edital, pede-se: “b. Possuir projeto tool-less, ou seja, deve permitir a troca de componentes internos (memórias e placas de expansão, exceto placas M.2) sem a utilização de ferramentas, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Serão aceitos parafusos recartilhados apenas para abertura do gabinete;” Com a finalidade de viabilizar a oferta de equipamentos de marca DELL nesses itens, entendemos que ao ofertar equipamento Tool-Less para remoção sem uso de ferramentas de memórias e placas de expansão, com exceção de placas instaladas em conexão M.2 e unidades de armazenamento HDD (essas que não são exigidas no edital, possuem sistema de remoção e instalação Tool-Less, porém com uso de parafuso recartilhado). Estaremos em total acordo com o edital. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - 02543216001109		perfil@perfil.inf.br / (54) 2628-8300	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Gerência de Projetos

Ao (À)

JOAO ILDO NIEDZWIEDKI

Prezado,

Com relação ao pedido de esclarecimento da empresa PERFIL COMPUTACIONAL, conforme anexo 6043321:

Questionamento 1: Nos itens 12 e 13 do edital, pede-se: “f. Possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 100 à 240V com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 310W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética a 50% e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com o padrão 80 Plus (Categoria bronze ou superior), devendo ser comprovado através do catálogo oficial do fabricante (apresentar junto à proposta) e a certificação disponível em www.80plus.com em nome do fabricante do equipamento (computador) ofertado, devendo ser apresentada junto à proposta comercial.” Entendemos que, para não excluir a participação da Dell que está em transição de linha, serão aceitos equipamentos com fonte 80 Plus Platinum com potência máxima de 360W. Tendo em vista que esse é o novo padrão de fontes utilizado pela Dell. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Considerando que, a fabricante Dell é umas das marcas que atende as exigências iniciais, também que, desde o ETP até a publicação do Edital os fabricantes podem ter evoluído suas linhas de equipamentos e também buscando ampliar a participação no certame, sim, serão aceitas fontes de até 360W de todas as empresas participantes do certame, desde que atendidas todas as demais exigências do edital.

Questionamento 2: No item 15 do edital, pede-se: “a. Deve possuir um portal serial nativa e integrada de fábrica;” Entendemos que, para devido atendimento a essa prerrogativa, será aceita porta específica adicional no equipamento, integrada em fábrica, interna ao gabinete e opcional, acoplada à placa mãe via slot de conexão M3. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, está correto. Será aceito desta maneira desde que atenda aos demais itens do edital.

Questionamento 3: No item 19 do edital, pede-se: “b. 04 Portas Display Port;” Tendo em vista que a placa que vamos ofertar possui 4 portas mDP (Mini DisplayPort), entendemos que será aceita a entrega de 4 adaptadores mDP para DP (DisplayPort). Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Visando ampliar a participação no certame, o entendimento está

correto. Será aceito, desde que os adaptadores sejam do próprio fabricante do equipamento, de ótima qualidade e estejam incluídos e atendam todas as exigências de garantia previstas no edital, ou seja, assim como o computador e seus periféricos deverão estar inclusos nas exigências e prazos de garantia.

Questionamento 4: Nos itens de monitor, o edital pede: “iii. Deverá estar em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório;” Tendo em vista que esses itens de monitores, são monitores sem alto-falante, ou seja, que não emitem qualquer ruído, entendemos que não será necessário que eles possuam compatibilidade com essas ISOs ou NBR, uma vez que essas exigidas se referem a limites de emissão sonora. Portanto, entendemos que poderá ser desconsiderada a exigência dessas ISOs em monitores que não possuem alto-falante. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Após reavaliação técnica, consideramos que as exigências de comprovação de emissão sonora para os monitores não será necessária, portanto está correto o entendimento, devendo permanecer a comprovação para os demais itens.

Questionamento 5: Em alguns itens do edital, pede-se: “b. Possuir projeto tool-less, ou seja, deve permitir a troca de componentes internos (memórias e placas de expansão, exceto placas M.2) sem a utilização de ferramentas, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Serão aceitos parafusos recartilhados apenas para abertura do gabinete;” Com a finalidade de viabilizar a oferta de equipamentos de marca DELL nesses itens, entendemos que ao ofertar equipamento Tool-Less para remoção sem uso de ferramentas de memórias e placas de expansão, com exceção de placas instaladas em conexão M.2 e unidades de armazenamento HDD (essas que não são exigidas no edital, possuem sistema de remoção e instalação Tool-Less, porém com uso de parafuso recartilhado). Estaremos em total acordo com o edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento. Uma vez que está previsto o uso apenas de unidades de armazenamento do tipo SSD PCIe NVMe.

10 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PILARSKI, Analista de Suporte**, em 12/06/2025, às 11:42, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **6048395** e o código CRC **47C8B1BD**.